Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 23/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2009, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani - PDT. Dando continuidade, o 1º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT, fez a leitura da ata da sessão extraordinária nº 22/2009, de 14 de abril de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício nº 293/2009/GP, datado de 14 de abril de 2009, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, convidando para participar da reunião no dia 16 de abril de 2009, às 14 horas, no Gabinete do Prefeito, para tratar sobre a reestruturação do Parque Tecnológico de Pato Branco. Ofício nº 27/2009, datado de 31 de março de 2009, assinado pelo senhor Itamar Ribeiro, Diretor Regional do Paraná, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em resposta ao ofício nº 22/2009, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS. Ofício nº 41/2009, datado de 13 de abril de 2009, assinado pela senhora Vancleir Albertina Sachet Turcatto, Diretora do CEEBJA - Centro de Estudos de Educação Básica para Jovens e Adultos de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 175/2009, datado de 31 de março de 2009, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT. Convite para solenidade oficial de entrega de Credenciais Profissionais, Diploma do Curso de Gestão e Certificados do Curso de Avaliação de Imóveis para Corretores desta Regional, no dia 17 de abril de 2009, às 19 horas, no auditório do Centro Regional de Eventos. A seguir, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do órgão competente, se há previsão para a sinalização (pintura de faixas) na Rua Itacolomi, em frente ao estacionamento do Hospital Thereza Mussi, e em caso positivo, qual a data prevista para esta finalidade. Tomou conhecimento este requente, que os motoristas estão estacionando seus carros em frente ao portão de entrada do estacionamento do Hospital, causando transtornos aos usuários do mesmo. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do órgão competente, se há previsão para a manutenção (troca) das lâmpadas na Rua Severino Cavazzola, próximo ao número 220, Jardim Floresta. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Gerência da Agência de Fomento do Paraná S.A., solicitando estudos da referida Agência de

Crédito a fim de analisar a possibilidade de efetuar empréstimos aos municípios para pavimentação das estradas municipais com pedras irregulares nos moldes dos financiamentos do Programa Paraná Urbano. Existe uma grande reivindicação por parte da população da área rural por este benefício e os municípios não estão preparados para atender aos pedidos em curto prazo por falta de recursos. Portanto, com aporte de dinheiro a custos compatíveis com a atual situação econômica mundial os municípios poderiam agilizar esses serviços com ocupação de mão de obra disponível e não especializada contribuindo com a qualidade de vida de toda população. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja analisado pelo órgão competente a implantação de um novo transporte público para a Escola Estadual São Roque do Chopim e Escola Municipal São Luis. Ocorre que não há espaço suficiente para todos os alunos no ônibus, causando-lhes grande desconforto e risco a segurança de todos que lá estão. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a SANEPAR, solicitando que seja analisado a possibilidade de implantação de um sistema de esgoto na Rua Sergipe, situada no bairro La Salle. É de grande relevância, a ampliação da rede de esgoto neste local, sendo que contribui não só para o meio ambiente, mas também para a qualidade de vida dos moradores que lá residem. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5ª inciso V, do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Roberto Viganó, Digníssimo Prefeito Municipal, indicando-lhe: Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, mudança de horário para o tratamento dos canteiros de flores da Avenida Tupi. O horário atual é no momento de maior movimentação de veículos na parte central da cidade, dificultando o trânsito. É de interesse público esta mudança de horário. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao executivo municipal, através do departamento competente, a implantação de lombadas na Rua Salgado Filho entre as ruas Itapuã e José Cattani. Essa solicitação é feita por se tratar de uma reta onde alguns motoristas passam em alta velocidade, além de ser uma via utilizada para acesso a Sociedade Educacional Nossa Escola, portanto por transportes escolares. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao executivo municipal, através do Depatran, que informe a esta Casa de Leis se os funcionários que prestaram concursos e foram aprovados para exercer funções externas nesse departamento e sendo que alguns deles desempenham trabalhos internos, se eles estão em conformidade ao concurso. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do órgão competente, cópia dos editais de licitação de medicamento do corrente ano de 2009, relação dos medicamentos adquiridos bem como o valor unitário de cada medicamento. Dos

vereadores Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente sejam tomadas providências quanto aos meio-fios colocados no imóvel localizado na Avenida Tupi, esquina com a Rua Jaciretã, no Centro. Referido imóvel está sendo utilizado para estacionamento e realização de feiras de automóveis, de artesanato e outros eventos. Porém, não foi construído passeio com calçadas, apenas foram colocados meio fios no contorno do mesmo, para demarcar a faixa de estacionamento. Ocorre que esta medida está causando transtornos aos motoristas que seguidamente sofrem avarias nos pneus dos veículos quando tentam estacionar. Além disso, não existe passeio para os pedestres, os quais são obrigados a passar por cima do meio fio, o que se torna um tanto incômodo e sem segurança alguma. Diante disso, e no intuito de promover a segurança e livre acesso a todos, solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal no sentido de resolver a situação o mais breve possível. Não é justo que os motoristas paguem pelos danos causados pela falta de segurança existente no local. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feita a restauração do asfalto na estrada interiorana, da Reta Grande até a Empresa Frigorífico Seva. Recentemente foi feito asfalto em cima do calçamento, porém devido a grande circulação de veículos o mesmo foi danificado, ficando cheio de buracos, causando transtornos aos motoristas. A execução do serviço não requer grandes custos, porque trata-se de um trecho pequeno, de aproximadamente dois quilômetros e meio e há que se considerar ainda o grande fluxo de veículos tanto de moradores quanto de clientes e funcionários da Empresa Seva, sendo necessário portanto que seja feita a restauração com brevidade. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Luiz Augusto Silva - DEM e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Presidente do Sindicato dos Bancários do Sudoeste, Senhor Waldir de Souza de Oliveira (Rua Tapajós, nº 93, 3º andar, sala 303 - Pato Branco / Paraná), solicitando que informe a esta Casa de Leis, conforme Lei nº 73/2009, de 16 de março de 2009, (cópia anexa) que dispõe sobre a obrigatoriedade das Agências Bancárias de manter profissionais de segurança nos ambientes de caixas eletrônicos durante o horário compreendido entre 6 horas e 22 horas: -Condições de trabalho dos Vigilantes das Instituições Bancárias e a garantia de acesso aos serviços aos Cidadãos. - Valor máximo em Reais para saque nos caixas eletrônicos; - Horário de maior incidência de assaltos; - Sugestões para o bom atendimento dos Pato-branquenses. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Luiz Augusto Silva - DEM, Osmar Braun Sobrinho - PR e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do órgão competente, o estudo e a viabilidade do Transporte Coletivo tenha em seu roteiro a entrada no Bairro Jardim Floresta, através da Rua Roberto Colli, ligando a Rua Santos Bairro São Roque. A referida

solicitação já foi protocolada, e na época justificada pela falta de calçamento na referida via. Atualmente foi realizado o calçamento e a via já se encontra em situação regular para o transporte coletivo. Este roteiro, de acordo com os moradores, gera uma economia de 2 km por veiculo para a empresa de transportes, facilitando o dia-a-dia dos moradores que atualmente tem que se dirigir a Avenida Tupi para a utilização do transporte coletivo. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do órgão competente, se há previsão para a implantação do Laboratório de Informática para a Escola Municipal Pequeno Príncipe. Atualmente a escola conta com dois computadores inativos. O projeto é para atender 20 alunos de 1ª a 4ª série, entre 6 e 10 anos, necessitando de 10 (dez) computadores, dois alunos por computador. A reivindicação para implantação deste Laboratório de Informática conta com o abaixo-assinado anexo dos alunos e professores da escola. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Na seqüência foi lido, e após leitura baixará às comissões permanentes para pareceres o projeto de lei nº 106/2009, de autoria dos vereadores Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que dispõe sobre a criação no Município de Pato Branco, do "Projeto Água Viva", autoriza o Executivo Municipal a prestar apoio técnico e financeiro aos proprietários rurais, conforme especifica e dá outras providências. Lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, subscrita pelos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Frei Felipe Gabriel Alves, mais conhecido por Frei Filipinho (Fone 9972-4200), pelo trabalho que desenvolve em nossa cidade junto à Ordem dos Frades Menores Franciscanos, bem como, por ter participado do Programa do Jô Soares, levado ao ar nas segundas feiras, através da Rede Globo de Televisão, pela terceira vez, divulgando as ações desenvolvidas e o nome de nossa querida Pato Branco. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem através desta Moção de Aplauso ao Frei Filipinho, natural de Santa Rita de Caldas, MG. Há seis anos trabalha em nossa cidade, atendendo os fiéis que o procuram junto a Paróquia São Pedro Apóstolo. Mantém um programa diário na TV Sudoeste, ao meio dia, denominado "Bênção do Almoço", levando a palavra do Evangelho a todos os telespectadores da emissora. Filipinho é um Frei portador de uma simpatia e carisma perceptíveis ao primeiro contato, que agrada a todos. Seu jeito alegre e descontraído o diferencia dos demais, estando sempre pronto a ouvir e conversar com quem o encontra. É, portanto, um praticante do exercício da Evangelização em suas diferentes possibilidades, vivendo em comunidade, formando uma família, sendo irmão de todos. É autor de diversos livros, como: "Alderígi, gigante com olhos de criança", em prol da beatificação deste Pároco de Santa Rita de

Cássia, MG. Editou, por último, seis livrinhos de novenas para diversas finalidades, os quais levou no Programa do Jô para divulgação. Trabalha sempre pensando no próximo, e não deixa de lembrar dos seus colegas Franciscanos, tanto é que durante sua participação no Programa do Jô, falou sobre a popularidade do Frei Policarpo Berri. Para conhecer um pouco a figura do Frei Policarpo, Jô Soares, o apresentador mundialmente conhecido e admirado, fez uma ligação telefônica durante a exibição do programa para o Frei Policarpo o qual abençoou o programa do Jô, bem como a todos os telespectadores, o que causou muita emoção, pelas palavras do Frei, que são conhecidas por todos, ou seja, a benção de São Francisco: "O Senhor vos abençoe e vos guarde, o Senhor vos mostre a sua face e se compadeça de vós, o Senhor vos abençoe, em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, Amém." Pelo seu empenho em evangelizar, em transmitir a palavra de Jesus a todos os cristãos de nossa cidade; pelo seu esforço em promover ações, em divulgar o nome de Pato Branco através de uma emissora de televisão de rede nacional e internacional; por ser um Franciscano a serviço de evangelizar a humanidade, a Câmara Municipal de Pato Branco concede esta Moção de Aplauso como forma de incentivo para que continue transmitindo a fé, o otimismo, a palavra de apoio e conforto a todos que se encontram sem ânimo e sem forças para enfrentar os problemas que se apresentam grandiosos sem a palavra, sem o Evangelho de Jesus. A seguir, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias, porém nenhum líder fez uso da palavra. Prosseguindo, foi suprimido, com a aprovação de todos os vereadores, o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 98/2009, mensagem nº 78/2009, que autoriza conceder subvenção social ao Círculo Cultural Ítalo-Brasileiro de Pato Branco, Paraná. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 99/2009, mensagem nº 79/2009, que autoriza conceder Subvenção Social a Associação Pato Branco de Tae Kwon Do. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o Projeto de Resolução nº 4/2009, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB (Presidente); Osmar Braun Sobrinho - PR (Vice-presidente); Nelson Bertani - PDT (1º Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2º Secretário), que concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 63/2009, mensagem nº 49/2009, que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel ao Ministério Público do Estado do Paraná. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 72/2009, mensagem nº 57/2009, que autoriza doação de imóvel a empresa Pladiom Gessos Ltda. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, com emenda modificativa, o projeto de lei nº 81/2009, mensagem nº 63/2009, que autoriza conceder auxílio financeiro ao Pato Branco Esporte Clube. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, com emenda modificativa, o projeto de lei nº 84/2009, mensagem nº 66/2009, que autoriza

conceder subvenção social a Fundação Walderez Bertolin. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 85/2009, mensagem nº 67/2009, que autoriza conceder subvenção social ao Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras de Pato Branco – S.O.S Vida. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 88/2009, mensagem nº 70/2009, que autoriza conceder subvenção social ao Albergue Bom Samaritano da Sociedade São Vicente de Paulo. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 89/2009, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, que estipula datas para encaminhamento dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 91/2009, mensagem nº 77/2009, que altera Meta do Anexo I da Lei nº 3.080, de 23 de janeiro de 2009, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências, e demais alterações vigentes. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 97/2009, mensagem nº 75/2009, que autoriza conceder Contribuição à Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 100/2009, mensagem nº 80/2009, que autoriza conceder contribuição a União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 103/2009, mensagem nº 85/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Finda ordem do dia, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 15 de abril de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Nelson Bertani
1º Secretário